

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO N.º 87/2020**

**Ref. Dispensa de Licitação nº55/2020- Contratação Direta.**

A Comissão Municipal Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Platina, constituída pela Portaria n.º 59/2020, de 12 de Março de 2020, analisando a solicitação da Secretária de Saúde e as cotações realizadas pelo Setor de Licitação, para a contratação da empresa **OLIVEIRA E TREVISAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, CNPJ N.º 08.305.522/0001-03, com sede à Avenida Otto Ribeiro, nº 850, Jardim Paulista, CEP 19.814-470, na cidade de Assis/SP, para **“Prestação de Serviços de 01 (um) Médico Ginecologista para atendimento na Unidade Básica de Saúde do Município de Platina”**.

Considerando que os valores não atingem o limite previsto no artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, em especial o inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº14.065/2020, de 30 de Setembro de 2020, sendo um total de **R\$ 32.880,00 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta reais)**, e;

Considerando que se faz necessário a contratação de empresa para este processo e;

Considerando a requisição da Secretária de Saúde devidamente justificada;

Diante das considerações acima, a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade de votos de seus membros, **“DECIDE”** que é **DISPENSADA** a licitação para a referida contratação, baseando-se no artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, em especial o inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº14.065/2020, de 30 de Setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Platina, em 03 de Dezembro de 2020.

**Alaiana Maria Ladeira de Souza**  
Presidente da Comissão de Licitações

**Gleice Kelly Bento da Silva**  
Vice-Presidente

**Douglas Carvalho Moreira**  
Membro

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO N.º 87/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 55/2020 – CONTRATAÇÃO DIRETA.**

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, o “Termo de Dispensa de Licitação” e autorizo a contratação da empresa **OLIVEIRA E TREVISAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, CNPJ N.º 08.305.522/0001-03, com sede à Avenida Otto Ribeiro, nº 850, Jardim Paulista, CEP 19.814-470, na cidade de Assis/SP, para **“Prestação de Serviços de 01 (um) Médico Ginecologista para atendimento na Unidade Básica de Saúde do Município de Platina”**, pelo Valor Global de **R\$ 32.880,00 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta reais)**.

Prefeitura Municipal de Platina, em 03 de Dezembro de 2020.

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

